



## **ATO TRT5 Nº 0362, DE 13 AGOSTO DE 2014**

**O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, Desembargador do Trabalho Valtércio Ronaldo de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 45, inciso VI, e 77 a 81 do Regimento Interno deste Regional;

CONSIDERANDO as informações constantes nos autos da matéria administrativa nº 09.54.06.05896-35;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções Administrativas TRT5 nºs 057/2013 e 037/2014,

CONSIDERANDO que a Meritíssima Juíza Maria Elisa Costa Gonçalves, Titular da 30ª Vara do Trabalho de Salvador, foi convocada para auxiliar no gabinete da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira a partir de 27 de junho de 2014, nos termos do art. 75-A, § 2º, do Regimento Interno e do Ato TRT5 nº 246/2014;

CONSIDERANDO que o Órgão Especial deste Tribunal deferiu à Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Silvano Dourado Laranjeira o gozo de 60 dias consecutivos de férias a partir de 18/8/2014;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a Excelentíssima Juíza Maria Elisa Costa Gonçalves, Titular da 30ª Vara do Trabalho de Salvador, para substituir neste Tribunal no período de 18 de agosto a 16 de outubro de 2014.

Art. 2º Revogar o Ato TRT5 nº 246/2014 a partir de 18 de agosto de 2014.

Publique-se no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região.  
Salvador, 13 de agosto de 2014.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

Certifico que o presente Ato foi divulgado no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região na edição de 13/8/2014 .

Claudia Campos Rocha  
Analista Judiciário  
Secretaria-Geral Judiciária